



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 431, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE **REGIME**
SUPLEMENTAR DE 14 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
ELISANGELA DA SILVA SOARES
PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

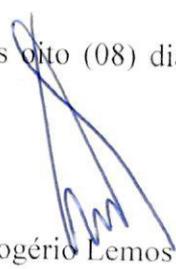
CONSIDERANDO o memorando n° 1978/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 14 horas semanais para a servidora **Elisangela da Silva Soares Pereira**, Professora N3A, matrícula n° 56638-1, lotada na EMEF Fernando Corrêa Ribas, para atuar como docente na EMEI Casa da Criança, na turma da Creche 3-B manhã, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração